



PROCESSO	26.274-9/2017
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ÓRGÃO	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
RESPONSÁVEL	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA – Diretor-Presidente
INTERESSADA	LUIZA BERNADETE FARIA DA SILVA
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

### DESPACHO 217/2020/GCI/JJM

Trata-se de aposentadoria voluntária, em que figura como interessada a Senhora Luiza Bernadete Faria da Silva.

A SECEX de Previdência, analisou a documentação encaminhada e apontou a irregularidade **LB15**, de natureza **grave**. Dessa forma, sugeriu para que o Gestor esclareça o extravio ou perda dos documentos requeridos, bem como, a mudança de cargo e instituição da servidora interessada.

O Gestor foi devidamente notificado para apresentar defesa, por meio do Ofício 1823/2019/GCIJJM, sendo que até a presente data não enviou a documentação necessária, para sanar a irregularidade.

Assim, **NOTIFIQUE-SE** o Gestor do Mato Grosso Previdência, Senhor Elliton Oliveira de Souza, para que apresente no prazo de **15 dias**, manifestação acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico de Defesa (Doc. Digital 77999/2019).

Outrossim, informo ainda que, nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264, ambos do RITCE-MT, os prazos serão computados somente em dias úteis.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA**

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Cuiabá, 4 de fevereiro de 2020.

(assinatura digital)

**Antônio Henrique M. de Carvalho**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

